

**TERMO ADITIVO Nº 031/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

fl. 3606
2014-0.321.761-7

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

Ana Neuma de Oliveira
RF: 783.196.0/1
AGPP

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL
DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA,
LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Realização de obras de melhorias e requalificações nos imóveis
onde se encontram instaladas as unidades de saúde AMA/UBS Vila
Piauí, AMA Sorocabana, Serviço de Residência Terapêutica Lapa I,
e UBS Vila Anglo, desde que haja a devida prestação de contas,
bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Autorizar a utilização de recursos financeiros, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, para a realização de **obras de melhorias e requalificações nos imóveis** onde se encontram instaladas as unidades de saúde AMA/UBS Vila Piauí, situado à Praça Camilo Castelo Branco, nº 10 – Vila Piauí, AMA Sorocabana, situado à Rua Catão, nº 380 – Vila Romana, Serviço de Residência Terapêutica Lapa I, situado à Av. Mercedes, nº 112 – Lapa, e UBS Vila Anglo, situada à Rua Palestra Itália, nº 1765 – Perdizes, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o art. 4, inciso I, II, III e IV e V da Portaria nº 1165/2019.

Previamente ao início dos serviços, serão apresentados os documentos descritos na Portaria nº 1165/2019.

É vedada a realização de serviços de engenharia e/ou obras de engenharia caracterizados no conceito de terceiro escalão previsto no art. 2º do Decreto nº 29.929, de 23 de julho de 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento global **total de despesas de INVESTIMENTO** no valor de **R\$ 230.330,01 (duzentos e trinta mil, trezentos e trinta reais e um centavos)** para cobrir as despesas com a primeira parcela (DEZEMBRO) com **obras de melhorias e requalificação das unidades acima mencionadas**, onerando as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00 e 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.51.00.00, através das Notas de Reserva com Transferência nº 84.646 e 84.648/2019, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o art. 4, inciso I, II, III e IV e V da Portaria nº 1165/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

1

2

3

4

Fl. 3604
2014 - 0. 321.761 - 7
Ltrg

Ana Neuma de Oliveira
RF: 783.196.0/1
ACBP

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

Regiane de Santana Piva
DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

Regiane de Santana Piva
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
RF: 744.055.3/2

Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:

Adrienne Myrtes Neves de Lima
Nome: **ADRIENNE MYRTE NEVES DE LIMA**
RG: [REDACTED]

Tamires Rezende de Oliveira
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]